



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Dispõe sobre a composição e aprovação das Comissões de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itaperuna-RJ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza seu Regimento Interno no capítulo VII, que dispõe sobre a criação das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, considerando a reunião ordinária do dia 03 de maio de 2017, registrada em ata.

RESOLVE:

Art. 1º Compor e aprovar as Comissões de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itaperuna/RJ, paritariamente da seguinte forma:

➤ **Comissão de Registro, Fiscalização e Documentação de Instituição.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Ari Alves da Silva Júnior (Coordenador)
Maria Eli Rezende Poyes
Marcilio Fernandes Soares
Eduardo Real Lino
Luisa Laura Vargas Hoffmam

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Elisangela Vieira de Souza
Maria das Graças Batista Silva
Andreia Rodrigues de Cnop
Adriana Miranda Coelho Tróculo
Luisa Costa Araújo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



➤ Comissão de Finanças.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Maria Eli Rezende Poyes (Coordenadora)

REPRESENTANTE DO GOVERNO:

Andreia Rodrigues de Cnop

➤ Comissão de Política Pública.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Ari Alves da Silva Júnior
Maria Eli Rezende Poyes

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Elisangela Vieira de Souza (Coordenadora)
Luisa Costa Araújo

➤ Comissão de Prestação de Contas das Instituições.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Marcilio Fernandes Soares
Eduardo Real Lino

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Maria das Graças Batista Silva (Coordenadora)
Elisangela Vieira de Souza

Elisangela Vieira de Souza



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



➤ Comissão de Análise de Projetos.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Marcilio Fernandes Soares (Coordenador)
Eduardo Real Lino


REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Elisangela Vieira de Souza
Adriana Miranda Coelho Trócilo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Itaperuna/RJ, 08 de maio de 2017.


LUIZA LAURA VARGAS HOFFMAM
Presidente do CMDCA

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000
Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br